



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1325/SGNJ/2022**

**Tatuí, 16 de maio de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 715/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Alexandra Cubas Macedo do Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE PÚBLICO  
Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Cecap, Tatuí/SP  
CEP 18271-330 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 208/2022

Tatuí, 13 de maio 2022.

Ref.: Informações para instruir resposta ao Requerimento de nº 715/2022

---

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que o município, não tem competência para tratar das admissões e demissões, uma vez que compete a empresa contratada todas as tratativas para contratação de seus funcionários, sem qualquer vínculo empregatício com o município.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRA CUBAS MACEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS